

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 21161/2026/2**

Sumário: Projeto de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares – consulta pública.

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 16 de julho de 2026, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares, cujo texto se encontra disponível no site institucional do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt).

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para sonia.casaleiro@cm-pombal.pt.

17 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos.

320033770